

SOPESA – SOCIEDADE PECUÁRIA DE SANTIAGO, LDA

EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA SITA EM AMEIRAS DO INCENSO - GRÂNDOLA

APERFEIÇOAMENTO

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTE PECUÁRIO (PGEP)

MARÇO 2026

INDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DIMENSIONAMENTO	3
3.	ESPALHAMENTO/APLICAÇÃO	3
4.	DESTINO DOS EFLUENTES PECUÁRIOS	4
5.	DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE EFLUENTE PECUÁRIO	4

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do parecer emitido pela APA/ARHAL com a referência nº S005511-202601-ARHALT, via plataforma SIREAP nº 7052022, afeto à marca de exploração PTVW21E, procede-se a atualização de PGEP com a exclusão das parcelas do próprio, devido a parecer desfavorável.

2. DIMENSIONAMENTO

- Cabeças Normais:

2669 Leitões até 15 kg de peso vivo x 0,05 CN = 133,45 CN

2457 Porcos engorda x 0,15 CN = 368,55 CN

TOTAL 502 CN

- Caudal produzido:

$(2457 \text{ porcos engorda} \times 1,6 \text{ m}^3/\text{animal/ano}) + (2669 \text{ leitões} \times 0,8 \text{ m}^3/\text{animal/ano}) =$

6066,4 m³/ano

- Águas de lavagens: considerando a eficiência e tempo de funcionamento de máquina de lavagem de pressão, temos 2184 m³/ano:

Quantidade de Efluente: $6066,4 \text{ m}^3/\text{ano} + 2184 \text{ m}^3/\text{ano} = \mathbf{8250,4 \text{ m}^3/\text{ano} = 22,6 \text{ m}^3/\text{dia}}$

3. ESPALHAMENTO/APLICAÇÃO

É do conhecimento que actualmente existe um grave problema sobre o encaminhamento dos efluentes pecuários no Alentejo, além de não existir unidades de valorização, a maior parte dos terrenos são utilizados quer para a produção animal em modo extensivo, quer para a produção de culturas perenes e outras e ainda são várias as limitações impostas pelo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira – PRGH 2º ciclo – (Resolução do conselho de Ministros nº 52/2016, de 20 de Setembro, republicado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 22-B/2016, de 18 de novembro, que aprova os Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período de 2016 – 2021). Desta forma há uma grande limitação do uso do solo para o espalhamento do efluente pecuário, com vista à valorização de produto orgânico.

Tendo em conta estes factos, actualizamos o PGEP por forma a tirar o maior proveito das condições do sistema de gestão de efluentes implementado na exploração e ainda a:

- Proceder a uma gestão mais objectiva do escoamento do efluente pecuário
- Armazenar o máximo possível de efluente nas lagoas.

Para assegurar o armazenamento do efluente pecuário, a exploração é munida de um sistema de lagoas de retenção que lhes permite reter por cerca de **11 meses** o efluente.

De salvaguardar também, as temperaturas altas nesta zona do Alentejo, proporcionado a evaporação de água nas lagoas e consequentemente redução do volume retido num determinado momento ou época do ano.

Serão dadas orientações aos agricultores de forma a ser salvaguarda as condições inerentes a um espalhamento correto, de acordo com Despacho nº 1230/2018 de 5 de fevereiro de 2018) e a Portaria nº 79/2022 de 3 de fevereiro, nomeadamente de que do efluente ser bombeado para uma cisterna rebocável e aplicado raso ao solo, sendo posteriormente incorporado no solo através da mobilização, com equipamento de baixa pressão de forma a evitar a sua dispersão. O espalhamento ocorrerá, principalmente na preparação dos terrenos e/ou em fases específicas do ciclo vegetativo da cultura.

Não se procederá ao espalhamento de efluente pecuário sob condições climatéricas adversas, designadamente durante períodos de alta pluviosidade, nem se aplicará na margem de rios ou lagos.

4. DESTINO DOS EFLUENTES PECUÁRIOS

É intenção encaminhar a totalidade do chorume produzido (**8250 m³/ano**) para valorização agrícola em terrenos de terceiros.

Sempre que necessário, será assegurada a emissão de Guias de Transferência de Efluente Pecuário (GTEP), e respetivas exigências associadas, sendo uma das possibilidades de encaminhamento versus parcelas (P3).

O efluente pecuário é aplicado nas propriedades agrícolas como fertilizante orgânico, tendo um resultado significativo no sucesso das cearas cultivadas, evitando e/ou reduzindo a aplicação de qualquer adubo químico.

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE EFLUENTE PECUÁRIO

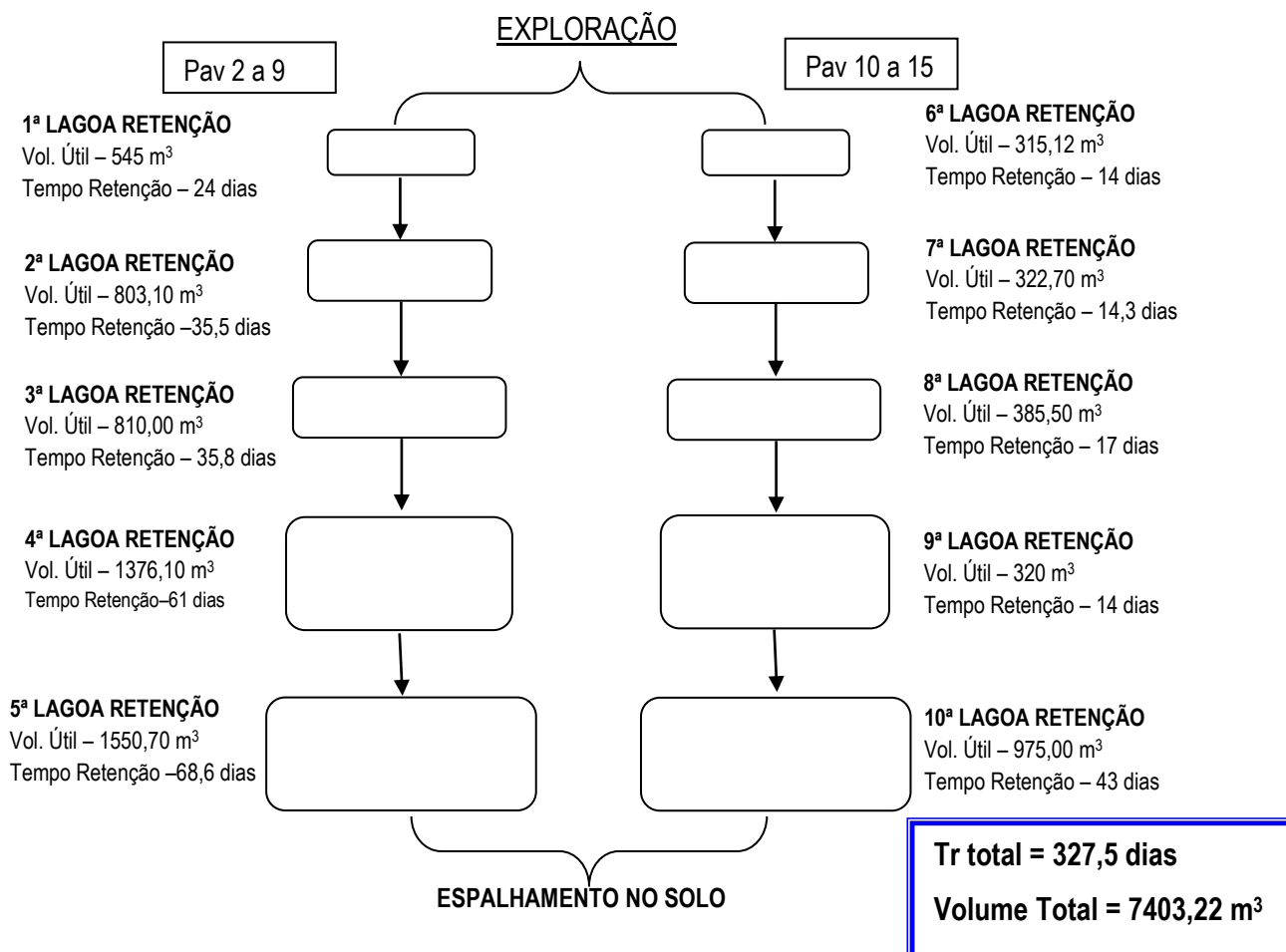
O efluente proveniente dos pavilhões drena por gravidade para o sistema de armazenamento, constituído por dez lagoas de retenção (impermeabilizadas a argila).

Encontra-se a decorrer o pedido de instalação de dois piezómetros PL20250910008961, efetuado em simultâneo com a submissão de PCIP, com códigos de requerimentos associados **CPT_1221320 e CPT_1221340**.

Os pavilhões possuem valas sob os parques e com a abertura das comportas, o efluente proveniente dos pavilhões 2 a 9 é encaminhado para cada uma das caixas de visita e por gravidade, através de tubagem em PVC, segue para as lagoas de retenção, enquanto o efluente proveniente dos pavilhões 10 a 14 é encaminhado para uma caixa de visita geral e desta para as lagoas de retenção.

Para esclarecer o processo, é apresentado um diagrama do sistema de armazenamento, onde se refere o volume útil do órgão de armazenamento e o respetivo tempo de retenção, tendo em conta o caudal médio diário produzido.

Diagrama do sistema de armazenamento implantado:



A capacidade do sistema de armazenamento garante o tempo de retenção mínimo exigido na alínea a) do nº2 artigo 4ª da Portaria nº 79/2022 de 3 de fevereiro (3 meses).

Não existem águas pluviais contaminadas porque as estruturas (pavilhões) são cobertas na sua totalidade, escoando dos telhados naturalmente para o terreno.

FOTOGRAFIAS DE LAGOAS DE RETENÇÃO

